

ATA NO. 9 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS

Aos vinte nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e 30 minutos, em sala virtual de reuniões da plataforma Google Meet, realizou-se reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, convocada pelo presidente Sr. Cleito Pinto Ribeiro conforme disposto no Art. 4º, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Conselho, visando a análise e a consequente aprovação/aprovação com ressalvas/não aprovação da prestação de contas apresentada pela SEMED/PMLS, do quarto bimestre, julho/agosto de 2023, referentes aos recursos oriundos do FUNDEB. Alcançando o quorum mínimo de 06 pessoas, estiveram presentes os Conselheiros Cleito Pinto Ribeiro que presidiu a reunião, o Sr. Arnaldo Carvalho Marchesotti, Emília Soares da Silva Godoy, Darlan Rodney de Matos, Sônia Maria Ribeiro Gomes, Erika de Almeida Silva, Luciane Mariano Rodrigues Gonçalves e as conselheiras suplentes Marcia Cristina Mangerotti e Renata Marcos Alves. O presidente Cleito Pinto Ribeiro iniciou a reunião comunicando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa/MG ao apelo dos Conselheiros, no sentido de ordenar as listagens de classificando a locação de todos os servidores da folha. Em seguida, expôs sua análise dos documentos enviados pela Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa/MG, se posicionando favoravelmente à aprovação da prestação de contas por não ver, a princípio, irregularidades e/ou aplicação inferior ao mínimo exigido em lei. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou o parecer individual dos Conselheiros, que receberam digitalmente a documentação relativa a prestação de contas do 4º bimestre (junho/agosto) no dia vinte e dois de setembro de 2023, das verbas do FUNDEB. Os membros analisaram individualmente e detalhadamente as planilhas de distribuição das verbas, os extratos bancários, considerando critérios de equidade e as necessidades das instituições do município. O Sr. Arnaldo Carvalho Marchesotti deu seu parecer, favorável à aprovação das contas sem ressalvas. O mesmo ressaltou ainda que, sendo as verbas analisadas gastas exclusivamente na folha de pagamentos, não observou, desde sua participação nesse Conselho, mudanças, exceto às normais, relativas à rotatividade dos profissionais, etc. Os demais conselheiros acompanharam o voto do Presidente e do Conselheiro Arnaldo Marchesotti, votando favoravelmente à aprovação, sem ressalvas, da prestação das contas do bimestre julho/agosto de 2023. Os suplentes presentes também se posicionaram pela aprovação das contas. Após proferidos os votos, o presidente Cleito Pinto Ribeiro declarou aprovada, por unanimidade, as contas do biênio julho/agosto, dando por



encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Lagoa Santa, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEITO PINTO RIBEIRO
Data: 31/10/2023 20:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleito Pinto Ribeiro - Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNALDO FREDERICO CARVALHO MARCHESOTTI
Data: 31/10/2023 20:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

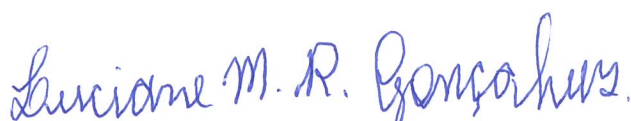
Arnaldo Carvalho Marchesotti

Darlan Rodney de Matos,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMILIA SOARES DA SILVA GODOY
Data: 01/11/2023 13:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

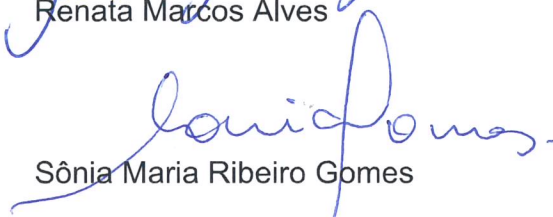
Emília Soares da Silva Godoy


Erika de Almeida Silva,


Luciane Mariano Rodrigues Gonçalves

Marcia Cristina Mangerotti


Renata Marcos Alves


Sônia Maria Ribeiro Gomes